



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 014, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
ASSÚ/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN – 7ª CMS –, a se realizar no dia 23 de Abril de 2019, nesta cidade, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º. O detalhamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do Assú/RN e editado mediante Resolução CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde do Assú/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2017/2021, PPA do mesmo período e LOA 2019.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 01 de Abril de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal